



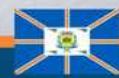
Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 31 de janeiro de 2023

Ano VI – Edição 506



Pág 1

ATO DA MESA DIRETORA 001/2023

"Dispõe sobre a situação do Vereador Renato de Almeida, que se encontra em prisão preventiva, sem data para sua liberdade e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que o Vereador Renato de Almeida se encontra em prisão preventiva desde 07 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que não existe previsão de data para liberdade do referido Vereador;

CONSIDERANDO ainda que a Câmara Municipal deve oficializar a situação jurídica do Vereador;
RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com registros judiciais, o Vereador Renato de Almeida se encontra em prisão preventiva desde 07 de novembro de 2022, sem previsão para liberdade.

Art. 2º. Segundo o art. 22, inciso III, do Regimento interno da Câmara Municipal, Resolução n. 99 de 17 de dezembro de 2021, a prisão do Vereador em caráter preventivo leva à suspensão do seu mandato, enquanto permanecer detido nestas condições.

Art. 3º. A suspensão do mandato do Vereador não é caso de substituição por Suplente, já que o artigo 27 do Regimento Interno relaciona os casos da ocorrência.

Art. 4º. Não sendo caso de convocação de suplente, pois não diz respeito a nenhuma das condições listadas no art. 27 do Regimento Interno, a previsão é que deve haver temporariamente a redução do quorum de deliberação.

Art. 5º. Nos termos do Regimento Interno, a situação do Vereador somente será alterada após promovida a modificação jurídica da sua condição.

Art. 6º. O presente Ato da Mesa Diretora tem sua validade retroativa a 07 de novembro de 2022, data da suspensão do mandato do Vereador em prisão preventiva, com publicação imediata no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari - MG, em 24 de janeiro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
Vice-presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
1º Secretária

Paulo César Pereira
2º Secretário

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br